

LEI Nº 1.887, DE 04 DE JUNHO DE 1991.

"Concede perpetuidade à sepultura de nº 4.573, Quadra C, do Cemitério de Belford Roxo".

Autor: Vereador JORGE JULIO COSTA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 4.573, Quadra C, do Cemitério de Belford Roxo, onde se acham inumados os restos mortais de SEVERINO PEREIRA FERRO, falecido em 06 de abril de 1988.

Art. 2º - A família de SEVERINO PEREIRA FERRO ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 04 DE JUNHO DE 1991.

ALUISIO GAMA DE SOUZA
Prefeito

PROJETO N.º 58 / 91.

Jorge Julio

Publicado 05 / 06 / 91.

Jornal de Hoje.